



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
X LEGISLATURA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente - 5ª Comissão.

ASSUNTO: Parecer atinente à Proposta de Resolução que Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025 -2044.

AR – X/Parecer/10/22.04.2025

A Suas Excelências
Senhores Deputados



A sua Excelência
OPAAAAP

Assembleia da República
Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente
(5ª Comissão)

22/04/25
Ref.Nº 08/AR/CAEA/2025

Excelentíssima Senhora
Dra. Margarida Adamugy Talapa
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Remissão do Parecer

Excelência,

Vimos por este meio, remeter à Vossa Excelência o Parecer da 5ª Comissão, sobre a Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, para os efeitos julgados necessários.

Sem mais de momento, endereçamos as nossas cordiais saudações.

Alta Consideração,

Maputo, 21 de Abril de 2025
O Presidente da Comissão

Filipe Acácio Mabamo
Filipe Acácio Mabamo

Secretariado Geral da Assembleia da República	
N.º	2368/SGAR/25
ENTRADA	
Data:	22 / 04 / 2025
Horas:	09 h 06
Rub:	Amepu



Assembleia da República
Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente
(5ª Comissão)

PARECER N° 01/CAEA/2025
DE 11 DE ABRIL

Assunto: Parecer sobre a Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044.

I. Sumário:

Em cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 182 da Constituição da República, conjugado com o nº 5 do artigo 122 da Lei nº 13/2014, de 17 de Junho, revista e republicada pela Lei nº12/2016, de 30 de Dezembro que aprova o Regimento da Assembleia da República, a Primeira - Ministra, em nome do Governo da República de Moçambique submeteu à Assembleia da República através do ofício nº23/PM/150/2025, de 14 de Março de 2025, a Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, apreciada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, de 11 de Março de 2025.

Na sequência, e nos termos da alínea c) do artigo 73 da Lei nº 12/2016, de 30 de Dezembro, a Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente (CAEA) recebeu por despacho de sua Excelência, Margarida Adamugy Talapa, Presidente da Assembleia da República, datado de 18 de Março de 2025, a Proposta de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Margarida Adamugy Talapa', with a small '1' written next to it.

Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, para a emissão de parecer.

II. Metodologia

Para a emissão do parecer sobre a Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, os membros da Comissão estudaram a proposta na Generalidade e Especialidade, primeiro de forma individual, depois em grupos parlamentares e, por fim, em colectivo nas Sessões Plenárias da Comissão nos dias 31 de Março, 01, 02, 04 e 08 de Abril de 2025.

Com vista ao enriquecimento da Proposta, a CAEA solicitou e recebeu contribuições por escrito da *WaterAid* Moçambique e da FAO Moçambique.

Por fim, para colher mais sensibilidade em torno da proposta realizou nos dias 09 e 10 de Abril, audições Parlamentares com Suas Excelências os Ministros (i) Agricultura, Ambiente e Pescas, (ii) Recursos Minerais e Energia, (iii) Transportes e Logística e (iv) Planificação e Desenvolvimento, onde foram esclarecidas várias questões suscitadas durante a apreciação da proposta da ENDE 2025-2044.

III. Apreciando

3.1. Na Generalidade

A Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 na sua fundamentação define os objectivos de desenvolvimento do país, quantificando e qualificando-os em objectivos, indicadores e metas indicativas para um horizonte temporal mínimo de 20 anos.



Segundo o Proponente, a Proposta da ENDE apresenta um plano abrangente para o crescimento sustentável e inclusivo de Moçambique. A sua missão é promover um desenvolvimento económico e social sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente, visando o aumento do bem-estar e da qualidade de vida da população e alcance da independência económica, por meio de políticas e estratégias integradas e participativas.

Para concretização dessa missão, o Governo propõe um conjunto de reformas e intervenções estruturais, fundamentais para impulsionar a economia nacional e fortalecer a governança.

A ENDE constitui um instrumento de base de planificação, orçamentação e veículo para mobilização de recursos financeiros para a Nação Moçambicana alicerçada na combinação de fontes de financiamento, sendo que as Estratégias Sectoriais e Territoriais servirão também de instrumentos de mobilização de recursos para os seus programas.

Socorrendo-se ainda da fundamentação, a proposta da ENDE foi elaborada de forma participativa e inclusiva, com base em diagnósticos, consultas, estudos, inquéritos específicos e outros instrumentos de mobilização de recursos para implementação dos seus programas.

A proposta da ENDE em apreço define oito prioridades fundamentais para a acção do Estado, com vista a impulsionar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país, nomeadamente:

- Criar capitais temáticas, adoptando um modelo de desconcentração das instituições do Estado;
- Implementar medidas de combate à corrupção e fortalecer as instituições públicas;

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page. To its right is a circular stamp, also in blue ink, containing the number '3' at the top and some illegible text or a logo below it.

- Implementar políticas e incentivos para diversificar a economia, promovendo a industrialização e a transformação local dos recursos naturais;
- Investir em educação e saúde de qualidade, educação profissional, ciência e tecnologia aliada a inteligência artificial, com ênfase em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), visando a capacitação da mão-de-obra nacional;
- Superar o défice de infra-estruturas essenciais, com foco em transporte, energia, água e saneamento;
- Fortalecer a capacidade de adaptação e mitigação aos impactos das mudanças climáticas;
- Melhorar o quadro legal através da elaboração, revisão e aprimoramento dos instrumentos legais e orientadores na indústria extractiva; e
- Integrar práticas de conservação ambiental, promovendo a economia circular e incentivando o uso sustentável dos recursos naturais.

A ENDE é composta por cinco pilares estratégicos: (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação, (ii) Transformação Estrutural da Economia, (iii) Transformação Social e Demográfica, (iv) infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial e (v) Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular.

Da apreciação na Generalidade, a Comissão entende que a Proposta de Resolução, objecto de parecer tem mérito e é oportuna, por isso, recomenda a apreciação positiva.


4

3.2 Na Especialidade

3.2.1. Audições

Para aprofundar a análise na Especialidade, a Comissão realizou nos dias 09 e 10 de Abril de 2025 audições com Suas Excelências Ministros (i) da Agricultura, Ambiente e Pescas, (ii) Transportes e Logística, (iii) Recursos Minerais e Energia e (iv) Planificação de Desenvolvimento, onde recebeu os seguintes esclarecimentos:

a) Sua Excelência Roberto Mito Albino, Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, explicou o seguinte:

Em relação as metas e indicadores específicos para o desenvolvimento do sector agrário a proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) não apresenta estes dados por se tratar de subsector que está inserido no sector primário, que é composto pelo sector Agrário e Mineiro, cujos indicadores e metas estão devidamente reflectidas na ENDE de forma agregada, na Tabela 4: Principais Indicadores e Metas do Pilar II, que consta na página 111

Os indicadores e metas específicas do sector agrário, estão inseridos nos documentos estratégicos de médio e curto prazo, nomeadamente no Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA - 2030), operacionalizado através do Programa Quinquenal do Governo (PQG - 2025-2029) e do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE - 2025).

b) Sua Excelência João Jorge Matlombe, Ministro dos Transportes e Logística, esclareceu o seguinte:

A modernização e expansão da rede de transportes **Rodoviário** rural depende essencialmente do binómio estradas-meios circulantes. Não tendo todas estradas

5


pavimentadas, tem-se presente o facto de a nível do País terem sido localizados estabilizadores de solos, pelo que o sector já instruiu a ANE para, em coordenação com os governos provinciais, capitalizar estes recursos.

Durante este quinquénio, será dada maior atenção a construção de estradas nos pontos do País que se revelam grandes polos de produção, com destaque para as estradas de conexão entre os centros de produção aos centros de consumo e ou distribuição.

O Conselho de Ministros realizado em Lichinga, no dia 25 de Março do ano em curso, aprovou a aquisição durante o quinquénio de mais de 1000 unidades de transporte público de passageiros, 400 das quais Veículos Mistos para o transporte rural, um tipo de transporte adequado para estradas de difícil acesso.

A opção por este tipo de veículos fundamenta-se nas vantagens que estes meios oferecem, como o transporte de 60 passageiros, sendo 30 sentados e 30 em pé, incluindo carga até 800 kg na bagageira aérea e 400 kg na carroçaria, podendo ser adaptados para rebocar carroçaria de carga, entre outras funcionalidades. Para o ano de 2025, o País receberá 100 unidades destes meios.

No entanto, o transporte ferroviário de longo curso, actualmente, já realiza esta função, sendo que o Estado tem estado a reforçar a frota de locomotivas em todo País. Entendemos que o relançamento da Cabotagem marítima tem a função catalisadora, igualmente para a agricultura.

No concernente a modernização e expansão do transporte público em Moçambique, sob uma perspectiva integrada, foi respondido que tem enfrentado desafios estruturais, sendo que também apresenta avanços em algumas frentes estratégicas.

No planeamento urbano e integração de sistemas, ainda não há uma rede de transporte público plenamente integrada entre autocarros, minibus (chapas),

6


bicicletas e transporte ferroviário urbano ou suburbano. A área metropolitana de Maputo tem sido piloto de iniciativas integradas, como projetos de mobilidade urbana, mas estes ainda estão em fases iniciais.

Na modernização da frota, muitos veículos usados no transporte público urbano são antigos, ineficientes e inseguros, daí que o Ministério dos Transportes e Logística (MTL), está a trabalhar para a introdução de autocarros modernos: Nos últimos anos, houve introdução de autocarros articulados para Maputo e Matola, incluindo veículos movidos a gás natural com intervenção do Governo.

Neste momento estão em curso projectos para concessão de rotas, que pressupõe organizar os operadores por forma a garantir mais previsibilidade e qualidade no serviço.

Na área de transportes ferroviário e urbano, a empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) opera em algumas linhas suburbanas com destaque para Maputo-Matola- Ressano Garcia, Marracuene-Baixa, bem como os comboios diários da Baixa da Cidade de Maputo para o Distrito da Manhiça, o desafio prende-se em capitalizar este potencial da infraestrutura ferroviária.

Ainda sobre este segmento, na linha de Sena, no Centro do País ocorre o transporte ferroviário de passageiros nos seguintes troços Beira-Dondo e longo curso, nos troços Beira-Chimoio, Beira-Moatize, Beira-Marrameu, duas vezes por semana

No Norte, está disponível o transporte ferroviários de passageiros entre Nampula-Cuamba, Cuamba-Lichinga e Nampula-Nacala, igualmente duas vezes por semana.

7


Ainda para este semestre está planificada a chegada de 3 locomotivas para o reforço do transporte ferroviário de passageiros.

Relativamente as infraestrutura e Mobilidade Urbana, existe pouca infraestrutura exclusiva para transporte público: As vias urbanas são geralmente congestionadas e não há corredores exclusivos, investimentos em terminais rodoviários e estações intermodais: Alguns terminais foram construídos ou reabilitados, mas ainda há necessidade de melhor distribuição e gestão.

Existem alguns projectos em curso, o Conselho de Ministros realizado em Lichinga, no dia 25 de Março, aprovou a aquisição durante este quinquénio de mais de 1000 unidades de transporte público de passageiros de diversas capacidades, sendo que os de menor capacidade 35 lugar com a missão específica de alimentadores e ou integrados ao serviço ferroviário de passageiros.

Em relação a este projecto específico do Governo, para o ano de 2025, prevê-se a aquisição de 395 unidades de transporte públicos de passageiros, sendo 160 movidos a gás, bem como 100 unidades destinados ao transporte rural. Estes meios distribuídos por todo o País.

Estão em curso outras intervenções para apoiar a reestruturação do transporte urbano em Maputo, Beira e Nampula que incluem estudos de mobilidade, aquisição de frota, bilhética eletrónica, planos de manutenção e planos de mobilidade urbana sustentável.

a) Sua Excelência Estevão Tomás Rafael, Ministro dos Recursos Minerais e Energia, respondeu o seguinte:

No que diz respeito ao crescimento do PIB com gás de 5, 4% e a meta de 1,6%, a contribuição do sector de gás no crescimento da economia nacional mostra não ser linear, pois depende da produção e da trajetória desta até atingir a capacidade máxima e das paragens da produção em período de manutenção do equipamento

8



que é de aproximadamente de 2 a 3 anos, tendo em conta a vida útil do projecto. Uma vez alcançada a capacidade máxima, o ritmo de crescimento da produção de gás se estabiliza, sem muitos acréscimos adicionais ao PIB, e nos períodos de manutenção, há uma redução dos níveis de produção;

O PIB com gás de 5,4% é o nível de crescimento alcançado em 2023, com maior contribuição do sector do gás em relação aos sectores tradicionais (2,1%), uma vez que a capacidade de produção era crescente dado que ainda não tinha atingido a capacidade máxima de produção;

No que tange a meta de 1,6% referenciado na questão, trata-se do crescimento do PIB alcançado pelos sectores tradicionais em 2024, isto é, não inclui o gás, sendo que com gás o PIB foi de 1,85%. A contribuição do sector de gás foi de 0,25pp. O projecto alcançou a capacidade máxima em meados de 2024;

Um dos desafios do crescimento do PIB considerando o Gás Natural Liquefeito até 2044, incluem a retoma dos projectos de investimento na área 4 e na área 1, que contribuirão para o aumento da capacidade de produção do gás, criarão um maior dinamismo para os sectores sem gás pela via da demanda por bens e serviços produzidos por estes sectores, e espera-se uma maior contribuição para o PIB impulsionado pelo sector de gás.

A contribuição dos projectos CORAL SUL FLNG e NORTE FLNG uma vez operando em regime *offshore* será em termos de Imposto sobre a Produção e o Petróleo Lucro e quando entrarem na fase de produção com rendimento tributável irão pagar igualmente o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, (IRPC), Taxa liberatória e irá contribuir na retenção e canalização do IRPS.

As ligações empresariais ou dinamização dos sectores tradicionais da economia, acontecerão com o início dos projectos *onshore* e espera-se uma maior contribuição deste sector na economia pela ligação que terá com os sectores

tradicionais, para além da contribuição fiscal (IRPC, Taxa liberatória e irá contribuir na retenção e canalização do IRPS).

Quanto a renegociação dos megas projectos que irão influenciar nos indicadores da ENDE, foi esclarecido que no momento encontra-se num processo de revisão dos instrumentos legais do sector de Petróleo, Lei e regulamento que culminará com a revisão do Modelo de Contrato de Concessão de modo a uniformizar e reduzir os termos a negociar, bem como introduzir novos termos e condições em resultado da revisão da lei dos petróleos.

Relativamente, aos contratos de concessão em vigor e/ ou os que o seu término será breve, o Governo pode renegociá-los ou terminá-los, dependendo dos pressupostos e viabilidade dos mesmos.

Todavia, os contratos de concessão têm estipulações sobre estabilidade legal e fiscal que lhes é conferida pela legislação e qualquer alteração que tenha impactos consideráveis na viabilidade económica para as partes deve ser compensada. De realçar que possíveis litígios inerentes a este processo serão dirimidos por arbitragem internacional.

A aferição do impacto da renegociação dos contratos nos indicadores do sector, pode ser possível após a revisão da Lei fiscal e negociação dos novos termos fiscais e legais decorrentes da eventual introdução de novos pressupostos no modelo económico. Assim, poderá aferir-se os ganhos do governo, os ganhos das concessionárias e os respectivos indicadores económicos em resultado destas alterações.

Nos primeiros anos, enfrenta-se processos de arbitragem resultantes de litígios por cercear o pleno gozo da estabilidade fiscal e legal previstos nos contratos de concessão e só depois a renegociação poderá trazer benefícios principalmente se for abordada de forma individual e consensual.



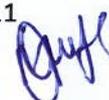
b) Sua Excelência Salim Valá, Ministro da Planificação e Desenvolvimento, respondeu que:

O modelo escolhido por Moçambique na Implementação da ENDE, é o modelo de Desenvolvimento Sustentável e inclusivo, com ênfase no desenvolvimento endógeno. Este modelo visa garantir que o crescimento económico do país não seja apenas robusto, mas também equilibrado e socialmente inclusivo. Este combina aspectos de desenvolvimento económico, social e ambiental, com foco em uma abordagem que favorece o bem-estar da população e sustentabilidade a longo prazo.

O Desenvolvimento Endógeno visa o aproveitamento do potencial interno do país, seus recursos naturais, culturais e humanos para impulsionar o crescimento. O objectivo de promover a criação de valor dentro do próprio país, estimulando a produção local, inovação e a diversificação da economia.

O Crescimento Inclusivo prioriza políticas que busquem a redução das desigualdades sociais e a promoção de oportunidades para todos os grupos sociais. Isto inclui o fortalecimento da educação, saúde, infraestruturas básicas e serviços públicos essenciais, para garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, se beneficiem do desenvolvimento, considerando questões demográficas.

A Sustentabilidade Ambiental, enfatiza a importância de preservar os recursos de Moçambique para as gerações futuras. O país pretende alinhar seu crescimento económico com práticas responsáveis de uso dos recursos naturais visando a redução dos impactos negativos no meio ambiente e adaptação as mudanças climáticas.



Logo, o modelo de desenvolvimento escolhido por Moçambique na ENDE é o integrado, que busca o equilíbrio entre o crescimento económico, a inclusão social e a sustentabilidade, colocando o bem-estar da população e a protecção do meio ambiente como pilares centrais do desenvolvimento.

Sobre a possibilidade da interligação dos vários instrumentos programáticos aprovados, desde que tenham indicadores estratégicos, esclareceu que a interligação destes instrumentos sectoriais, não é apenas possível, como também é uma estratégia fundamental para a implementação eficaz da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Esta abordagem visa garantir que as acções dos diferentes sectores do Governo estejam alinhados, maximizando o impacto de políticas e programas no desenvolvimento do país.

Para que se torne possível e viável essa interligação é necessário que haja alinhamento estratégico que consiste na definição de uma visão e metas a longo prazo para o país, sendo que todos os instrumentos programáticos sectoriais **Programa Quinquenal do Governo (PQG); Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP); e Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)**, devem ser desenvolvidos com base nos pilares e objectos estratégicos estabelecidos pela (ENDE). A Definição de indicadores estratégicos para cada sector garante que todos os programas sectoriais estejam a contribuir coerência e sinergia nas acções.

De acordo com Sexa o Ministro da Planificação e Desenvolvimento, a implementação da expansão da protecção social constitui um dos pilares fundamentais da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), visando



garantir maior inclusão, coesão social e resiliência das famílias mocambicanas, sobretudo das mais vulneráveis.

A Implementação destas prioridades será possível através de um conjunto de acções estratégicas, tais como:

- a) aumento da cobertura dos programas de protecção social básica, como o subsídeo social básico, apoio social directo e outras transferências monetárias regulares, com foco em grupos em situação de maior vulnerabilidade;
- b) integração da protecção social com serviços sociais essenciais, promovendo uma abordagem mais abrangente que combine a assistência social com acesso a saúde, educação, registo civil, e programas de capacitação e de geração de rendimento;
- c) adopção de um sistema de protecção social mais eficiente, sustentável, através da digitalização dos registos, modernização da gestão dos beneficiários e melhoria dos mecanismos de monitoria e avaliação dos programas;
- d) promoção da protecção social contributiva, incluindo o alargamento da base de cobertura do sistema nacional de segurança social, especialmente entre os trabalhadores do sector informal por conta própria, com medidas de incentivo a inscrição e contribuição;
- e) Fortalecimento da coordenação institucional, entre os diferentes sectores envolvidos na provisão e protecção social (saúde, educação, género, juventude, trabalho e administração local), de modo a assegurar maior complementaridade e impacto dos programas; e

Estas medidas visam mitigar os riscos sociais identificados na ENDE, promovendo maior equidade, estabilidade social e reforço do capital humano, factores essenciais para o desenvolvimento sustentável do país.

3.2.2 Propostas de emenda:

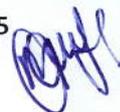
Da análise na Especialidade da Proposta da ENDE 2025 -2044, a Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente apresenta a seguir as propostas de alterações:

Em todo o articulado da Proposta da ENDE onde se lê “**objeto**” deve se ler “**objecto**”.

- Na Página 11, número 7, do Sumário Executivo, a Comissão propõe a substituição do artigo definido e pela **vírgula** entre as palavras **Públicas** e **Boa**, na penúltima linha do parágrafo;
- Na página 12, alínea i), do Pilar I, número 10, do Sumário Executivo, propõe-se a eliminação da expressão **Unidade Nacional**, entre as expressões **Nacional** e **Paz**. Propõe igualmente o acréscimo da expressão **Reconciliação Nacional**, entre as expressões **Paz** e **Segurança**, e no mesmo parágrafo propõe a substituição da expressão **Sólidas** por **fortes**, entre as expressões, **Instituições** e **a protecção**;
- Na Página 14, alínea c) do número iii, do Pilar IV, do Sumário Executivo, propõe-se a substituição da expressão **coordenação**, pela expressão **articulação**, entre as expressões, **uma** e **mais**;
- Na página 16, alínea c) do número 12, do Pilar V, do Sumário Executivo, propõe-se o acréscimo da expressão **de qualidade**, entre as expressões **serviços** e **foco**;
- Na página 18, número 16, da Introdução, propõe-se a substituição da expressão **elabora** por **elaborar**, entre as expressões **decidiu** e **a ENDE**.

- Na página 23, alínea g), do ponto ii (*Âmbito Económico*), das LIÇÕES APRENDIDAS DA ESTRATÉGIA 2015-2035, sugere-se o acréscimo das expressões **indústria extractiva (Mineira e Petrolífera)**, entre as expressões **de e energia**, na oitava linha do parágrafo;
- Na página 25, alínea k), do ponto iii (*Âmbito Social*), das LIÇÕES APRENDIDAS DA ESTRATÉGIA 2015-2035, sugere-se a substituição da expressão **lançado** por **lançados** no início da mesma alínea, e substituição da expressão **ouve** pela expressão **houve**, na quinta alínea do parágrafo;
- Na mesma página 25, na alínea l), sugere-se a substituição da expressão **implementado** por **implementados**, no início do parágrafo;
- Na página 26, alínea d), do ponto iv (*Âmbito do Desenvolvimento de Infra-estruturas*), das LIÇÕES APRENDIDAS DA ESTRATÉGIA 2015-2035, sugere-se a substituição da expressão **condiçãocrucial** pelas expressões **condição crucial** entre as expressões **uma e para**;
- Na página 33, ponto 26, da Fundamentação da revisão da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, sugere-se a eliminação da expressão **legalmente**, entre as expressões **é e sustentada**;
- Na página 84, ponto 127, acrescentar a expressão **inclusiva** entre as expressões **transparente e eficiente**;
- Na página 90, ponto 150, substituir a expressão **de** por **se** entre as palavras **economia e reflete** e a expressão **as** por **nas** entre as expressões **reflete e mudanças**; e
- Na página 114, no número (ii) do ponto 207, substituir a palavra **registro** por **registo**.

Na alínea a) do artigo 5 da Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, propõe-se a substituição da palavra

abragente por **abrangente**. Propõe-se ainda o acréscimo das expressões **abastecimento de água e saneamento** entre as palavras **segurança e ambiente**, passando a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5

(Princípios Fundamentais)

A ENDE rege-se, de entre outros, pelos seguintes princípios:

- a) **desenvolvimento holístico e multidisciplinar** – abordar o desenvolvimento de forma ~~abragente~~-**abrangente**, considerando todas as dimensões do bem-estar humano, como saúde, educação, segurança, **abastecimento de água e saneamento**, ambiente e economia, bem como integrar diferentes áreas de conhecimento e políticas para alcançar resultados sustentáveis e abrangentes;

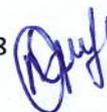
V. Recomendações:

A CAEA recomenda ao Governo o seguinte:

- 1) O Ministério da Educação e Cultura deve incluir nos Currícula a questão da educação nutricional, moral e patriótica;
- 2) O Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas deve incluir os indicadores da SAN na ENDE;
- 3) Desagregar os indicadores e metas do sector agrário na ENDE;
- 4) O Ministério dos Transportes e Logística em coordenação com o Ministério de Educação deve incrementar as palestras sobre segurança rodoviária sobretudo nas escolas, mercados, entre outros locais com maior aglomerado populacional;
- 5) Implementar e expandir o sistema de transporte numa perspectiva de sistema integrado;

- 6) Melhorar as vias de acesso nos grandes centros urbanos das zonas Norte, Centro e Sul do País;
- 7) Interligar os vários instrumentos programáticos sectoriais aprovados desde que estes tenham indicadores estratégicos de cada sector na ENDE;
- 8) Implementar um plano detalhado para a descentralização administrativa e financeira, considerando as especificidades de cada província e promovendo um desenvolvimento equilibrado em todo o território nacional;
- 9) Organizar os garimpeiros em associações, cooperativas de modo a integra-lós nos mercados de acordo com as áreas de actuação;
- 10) Organizar sistemas económicos para serem rentáveis e contribuir mais para o Desenvolvimento do País.
- 11) Incluir na lista de acrónimos e abreviaturas as expressões IVA, MPMEs contidas na página 22 da ENDE;
- 12) Incluir as Metas Quinquenais dos indicadores da Matriz do Pilar III: Transformação Social e Demográfica, constantes na página 160, inerentes a:
 - Taxa de uso de instalações culturais (museus, teatros e bibliotecas) pela população;
 - Contribuição das indústrias culturais e criativas para o PIB; e
 - Investimento em artes e Cultura em % do PIB.
- 13) No processo da revisão da ENDE deve se ilustrar o diagnóstico de base e garantir a participação de mais segmentos da sociedade a vários níveis;
- 14) Na ENDE há necessidade de identificar-se possíveis parceiros financeiros que permitam suprir o défice causado pela retirada de apoios em áreas sociais;
- 15) A ENDE deve clarificar sobre a descentralização da economia e sua diversificação para responder necessidades sociais a curto, médio e longo prazo;
- 16) A ENDE deve definir com clareza o modelo de desenvolvimento a seguir nos 20 anos, tendo em consideração as desigualdades e assimetrias regionais;

- 17) A ENDE deve apresentar uma previsão estatística desagregada dos sectores prioritários (Primários, Secundários e Terciários);
- 18) A ENDE deve apresentar um mecanismo de monitoria das actividades com os indicadores, metas e o horizonte temporal estabelecido;
- 19) A proposta da Resolução da ENDE 2025-2044 deve integrar no seu articulado a prerrogativa da sua revisão; e
- 20) O glossário deve ser organizado em ordem alfabética.



VI. Conclusão

Da apreciação e debates em plenário da Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente, constatou-se que a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 é um instrumento de base para a planificação e orçamentação a todos os níveis, com um horizonte temporal longo, aos sucessivos programas de Governação e Desenvolvimento do País.

Deste modo, a Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente recomenda ao Plenário a aprovação da Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, integrando as observações, as emendas e recomendações constantes no presente parecer.



Adopção:

O Parecer sobre a Proposta de Resolução atinente à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 foi adoptado em plenária da Comissão no dia 11 de Abril de 2025, pelos seguintes Deputados membros da Comissão:

1. Filipe Acácio Mabamo - **Presidente** *Filipe Acácio Mabamo*
2. Bonifácio Ernesto Suliva - **Vice - Presidente** *Bonifácio Ernesto Suliva*
3. Leonor Alberto Neves Mondlane - **Relatora** *Leonor Alberto Neves Mondlane*
4. Matias José Matias Nhongo - **Vice - Relator** *Matias José Matias Nhongo*
5. Alberto Francisco Valoi *Alberto Francisco Valoi*
6. Amílcar José Ussene *Amílcar José Ussene*
7. Carimo Freitas de Oliveira *Carimo Freitas de Oliveira*
8. Maria Isabel Luís da Silva *Maria Isabel Luís da Silva*
9. Palma Pinto da Conceição José Maria *Palma Pinto da Conceição José Maria*
10. Fazila Botão Ossumane Sinalo *Fazila Botão Ossumane Sinalo*
11. Gil António Aníbal *Gil António Aníbal*
12. Ana Maria de Lourdes Massengele *Ana Maria de Lourdes Massengele*
13. Teresa Toque Zaonanzina Minyengu *Teresa Toque Zaonanzina Minyengu*
14. Armoliy Namuera *Armoliy Namuera*
15. Mário Fenias Manguene *MÁRIO FENIAS MANGUENE*
16. Saíde Fidel *Saíde Fidel*
17. Juliano Victória Picardo *Juliano Victória Picardo*

Maputo, Abril de 2025